



# LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS

## TOMADA DE PREÇOS PRESENCIAL № 00.007/2021-TP

Apuiarés/CE, 08 de março de 2021.

ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE. Objeto: PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NA ESFERA FEDERAL E ESTADUAL, DE RESPONSABILIDADE DAS UNIDADES

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - INDES	PESSC					
	O ECONÔMICO E SOCIAI	PESSOA JURÍDICA			Membros	Pregoeiro	COMISSÃO DI
	L-INDES			Francisco	Rita de Ka	Kelton Sou	E TOMADA D
	07.258.970/0001-30	CNPJ		Francisco Hélio Pinto de Albuquerque	Rita de Kacia Marques dos Santos	Kelton Sousa da Silva	COIVISSÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA PREFEITURA DE PARACURU
	JOSÉ RODRIGUES FORTALEZA JÚNIOR	REPRESENTANTE	May was	Soll All	Riturde Revours - on	Kelton Son	RA DE ASSI
March of the State	Sow That Potes	ASSINATU	Mulgar	AM	a du soute	Shir. Ch.	NATURA
10	of The	RA					





### ATA DA SESSÃO DO TOMADA DE PREÇOS N.º 00.007/2021-TP

### 1. PREÂMBULO

Ao oitavo dia do mês de Março de 2021 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Permanente de Licitações da Prefeitura de Apuiarés, em sua sala de sessões localizada na Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés — CE, composta pelos senhores, Kelton Sousa da Silva — Presidente, Rita de Kácia Marques dos Santos e Francisco Hélio Pinto Albuquerque como equipe de apoio, para iniciar a sessão de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 00.007/2021-TP, que tem como objeto o PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NA ESFERA FEDERAL E ESTADUAL, DE RESPONSABILIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE.

### 2. CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

Às 09:15 horas, o Presidente solicitou da equipe de apoio que procedesse a última chamada dos licitantes presentes para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatado a presença do pretenso licitante abaixo relacionado:

PESSOA JURÍDICA		CNP) REPRESENTAL		NTE CPF	
01	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - INDES	07.258.970/0001-30	JOSÉ RODRIGUES FORTALEZA JUNIOR	010.208.253-75	

O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Posteriormente, os documentos foram colocados à disposição do(s) representante(s) para que os rubricassem, o que foi feito pelo(s) Representante(s) da empresa. Seguindo, o Presidente perguntou ao presente, quais destes necessitavam realizar a autenticação de documentos "conforme o original" concernentes a fase de Credenciamento, tendo assim procedido, tudo como mencionado em edital. Após analises dos documentos de credenciamento, o Presidente divulgou o seguinte resultado:



### PROPONENTE CREDENCIADA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - INDES

### 3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Presidente solicitou do representante a rubrica dos envelopes "B" referente a Propostas de Preços da empresa participante. Em seguida, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes "A", concernente aos documentos de habilitação da empresa participante INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL — INDES e deu vistas ao representante presente para que rubricasse os documentos de habilitação. Após análises pelos presentes, o presidente perguntando-lhe se tinha algo a declarar, onde o representante da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL — INDES, não apresentou nenhuma objeção quanto aos documentos de habilitação da empresa. O Presidente juntamente com os

M Va

#





demais membros analisaram a documentação do licitante, conforme análise com seus respectivos subitens, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos: Está **HABILITADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

TRADDITOR	CNOISIO
EMPRESA	C.N.P.J. №

O Presidente comunicou a abertura do prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. A licitante não manifestou interesse em interpor recurso ao resultado, decaindo seu direito previsto em Lei. Nada mais a declarar o Presidente em ato contínuo as atividades, procedeu com a abertura do envelope "B", da Proposta de preços da única licitante habilitada no certame. Após a abertura dos envelopes o Presidente deu vista ao presente, sendo as mesmas rubricadas pela Comissão de Licitação. A Comissão de acordo com as análises seguindo as normas do edital e anexos ao presente processo, declara o resultado da análise da seguinte forma:

Está CLASSIFICADA por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal № 8.666/93, a seguinte Proponente:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
19	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL — INDES	R\$ 141.600,00

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou VENCEDORA a empresa, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – INDES, com o valor global de R\$ 141. 600,00 (Cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), cujo critério foi o menor preço global, a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação para o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – INDES.

### 4. RECURSO

O Presidente comunicou a abertura do prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Indagado ao(s) licitante(s) presente(s) sobre a intenção de interpor recurso, a licitante não manifestou interesse em registrar interposição contra nenhum ato praticado na sessão de licitação ou ao resultado de Habilitação e Classificação, decaindo seu direito previsto em Lei.

### 5. ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Desta forma, o Presidente procederá à comunicação do Resultado Final de Licitação aos gestores das devidas Unidades Administrativas para que procedam com a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto ao(s) licitante(s) proclamado(s) vencedor(s), o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – INDES.

W

M

4





### 6. CONCLUSÃO

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente, equipe de apoio e licitantes presentes. Apuiarés-CE, dia 08 de março de 2021 às 10:47hs.

Presidente	Kelton Sousa da Silva	Kelton Von de filost
Membros	Rita de Kacia Marques dos Santos	Putu de Rica 4-dus Sixutos
	Francisco Hélio Pinto Albuquerque	Soll to I A Olle 1

PESSOA JURÍDICA	CNPJ	REPRESENTANTE	ASSINATURA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - INDES	07.258.970/0001-30	JOSÉ RODRIGUES FORTALEZA JUNIOR	Jou Kodey Jutory Tim





## ANEXOS A ATA DA SESSÃO 08/03/2020

· K



